

Secretaria da
Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE

RIBEIRÃO PRETO

GLOBAL E ACOLHEDORA

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 291/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A OSC GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC

O presente apostilamento tem como objetivo a alteração do plano de aplicação da OSC, visando a inclusão de pagamento da psicóloga, no campo "Recursos Humanos PF" e exclusão do pagamento da Assistente Social, por meio da parceria.

As alterações solicitadas não comprometem a execução do objeto, motivo pelo qual aprovamos o presente apostilamento.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2023.

Marcellly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria



GACC
Quando as mãos se entrelaçam a dor diminui

GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

Ofício nº 55 /2023.

Ref. Apostilamento sobre Alteração do Plano de Trabalho Programa
Atendimento Domiciliar a Pessoa com Deficiência

Termo Parceria nº 291/2023.

Ribeirão Preto, 21 de Novembro de 2023.

Vimos através deste solicitar o apostilamento referente a alteração no Cronograma de Desembolso do Projeto, em parceria com a SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão Preto através do Termo de Parceria nº 291/2023:

- 1) Estamos solicitando alteração no Cronograma de Desembolso para **inclusão** no pagamento de Serviço Especializado de Psicologia;
- 2) Solicitamos a **exclusão** do Pagamento de Assistente Social, pois estará previsto o pagamento através de outra fonte de recursos.
- 3) Solicitamos a inclusão no Cronograma de Desembolso o Custo Mensal com Combustível para realização das visitas domiciliares.

Sem mais, agradecemos renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Fernando de Jesus Scaranti

Presidente do GACC


PLANO DE TRABALHO

(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)

1. Identificação do Projeto:

1.1. OSC Proponente: Grupo de Apoio à Criança com Câncer

1.2. Endereço: Av Bandeirantes 3900 – compl. Rua: Professor Pedreira de Freitas, casa 06

1.3. Data da Constituição: 25/11/1987

1.4. Telefone: (16) 33153508

1.5. CNPJ: 60.253.473/0001-22

1.6. E-mail: gaccriveiraopreto@yahoo.com.br

1.7. Site: www.google.com.br

1.8. Nome do Responsável Legal: Fernando de Jesus Scaranti

1.9. RG: 9443.461-X/ SSP SP

1.10. CPF: 029.267.628-01

1.11. Endereço Residencial: Rua Triunfo 589, AP 111 – Santa Cruz

1.12. Telefone Pessoal: (16) 99208-6862

1.13. E-mail Pessoal: fscaranti@gmail.com

1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Ana Beatriz Ferreira Naves

1.15. Cargo: Assistente Social

1.16. Inscrição Profissional: 37.452

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;
Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011 

www.gaccriveiraopreto.com.br - e-mail: gaccriveiraopreto@yahoo.com.br

1.17. E-mail: gaccriveiraopreto@yahoo.com.br

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: - O GACC há 35 anos realiza o atendimento às crianças e adolescentes com câncer, sua equipe busca evolução e qualidade técnica dos serviços prestados, já atendemos mais de 1.500 famílias em situação de vulnerabilidade social. O trabalho psicossocial desenvolvido pela equipe do GACC é de suma importância assim como o oferecimento de acolhimento provisório, pois possibilita que as famílias sejam protegidas durante todo período do tratamento das crianças e adolescentes, conseqüentemente contribuindo para a cura.

2.2. Finalidade Estatutária: Grupo de Apoio à Criança com Câncer é uma associação civil de direito privado, com fins de oferecer gratuitamente apoio integral de ordem BIO-PSICO-SOCIAL, promoção de atividades com finalidade de relevância pública e social, promoção de direitos à saúde, ações em defesa do direito a informação relativa à saúde (campanhas informativas), da criança e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas e seus familiares.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência.

Período de Execução

Início	Término
02/10/2023	01/10/2024

3.2. Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade – Em Ribeirão Preto com o Centro de Referência Especializado em Oncologia Pediátrica – HC Criança, é de suma importância o atendimento as crianças e adolescentes que são encaminhados para o atendimento na Casa de Apoio do GACC.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima-se que para cada ano do triênio 2023 a 2025, sejam diagnosticados no Brasil 7.930 novos casos de câncer em crianças e adolescentes. Assim como nos países desenvolvidos, no Brasil, o câncer já representa a primeira causa de morte por doença na faixa etária entre 01 e 19 anos.

Graças aos avanços no tratamento do câncer infantil nas últimas décadas, atualmente mais de 80% das crianças e adolescentes acometidos pela doença podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados.

A partir do diagnóstico toda dinâmica familiar é alterada na busca do tratamento, as famílias vivenciam um momento de situação de vulnerabilidade social, são obrigados a reorganizarem-se para o retorno ao convívio familiar e comunitário.

Nesse contexto, o atendimento Multiprofissional é de extrema importância para fortalecimentos das famílias na sua função protetiva, pois recebem apoio material, emocional e afetivo além de promover do desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, facilitar a acessibilidade às rotinas do tratamento oncológico respeitando-os como sujeitos em desenvolvimento.

Oferemos além o atendimento domiciliar individualizado respeitando as individualidades dos usuários como questões etárias, de gêneros entre outros. Para as famílias que residem em Ribeirão Preto pois pretendemos viabilizar o acesso as orientações e viabilizar direitos através dos atendimentos e orientações da equipe técnica do GACC, uma vez que a maioria dos usuários possuem baixo poder aquisitivo para o transporte e dificuldade de mobilidade para ir ao serviço no Campus da Usp.

4.2. Justificativa –

Ribeirão Preto possui uma população estimada de 698.259 pessoas, segundo último levantamento do IBGE- 2022. E segundo estimativa da Fundação Abrinq, em torno de 27,2% são crianças e adolescentes e a taxa de mortalidade 7.12 mortes por mil nascidos vivos. E sendo o câncer a segunda causa de morte por doenças em crianças e adolescentes, todo o atendimento e cuidado com saúde e assistência social nessa faixa etária é primordial para garantir a criança e adolescente o direito à vida.

A população atendida por esse programa na sua totalidade são usuários SUS – Sistema único de Saúde residentes em bairros periféricos com menor poder aquisitivo. Ou seja, famílias em situação de vulnerabilidade social devido à falta de acesso aos direitos básicos como moradia digna, situação de insegurança alimentar, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e conseqüentemente a renda, entre outros. Fatores que fragilizam as famílias vulneráveis em proteger seus membros e principalmente quando necessitam dedicar-se ao cuidado de uma criança em tratamento oncológico.

O Serviço de Atendimento Domiciliar a Pessoas com Deficiência do GACC é voltado para as crianças e adolescentes com câncer, ou doenças hematológicas que residem e fazem o tratamento em Ribeirão Preto. Realizaremos as atividades e visitas domiciliares a 20 crianças ou adolescentes e seus núcleos familiares, respeitando as particularidades das famílias, questões de gênero e diversidades culturais.

O serviço viabilizará o atendimento e orientações com o objetivo do fortalecimento de vínculos familiares contribuindo para adesão ao tratamento, o aumento dos índices de cura. Também entre as conseqüências favoráveis, temos: superação de fragilidades e rompimento de barreiras que possam enfrentar na inclusão dessas crianças e adolescentes nas diversas áreas como educação, moradia, saúde entre outras além do aumento da autonomia e auto-estima das crianças e adolescentes.

A escuta especializada e orientações são pautadas no cuidado integral e assistência, sob a lógica interdisciplinar com espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares para que possam desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos como habilidades para fomentar a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

A equipe do Programa de Atendimento no Domicílio para Pessoas com Deficiência é formada por serviço especializado de, Psicologia e Serviço Social através de atendimento individualizados. Quando necessário realizamos o complemento da assistência da criança e adolescente com doações de cestas básicas, suplementos alimentares, dietas especiais, leite e medicamentos.

4.3. Objeto: - O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência visa o atendimento psicossocial no domicílio para as crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas que possuem barreiras para o acesso aos direitos sociais básicos, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento social.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1. Objetivo Geral: Garantir a Proteção Social Básica em Domicilio visando prevenir situações de risco, a exclusão e o isolamento social de crianças e adolescentes com câncer.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: **OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.**

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas	Proteção social proativa; Acolhida; Visita domiciliar; Escuta; Encaminhame	Atendimento de 20 crianças e adolescentes ao mês	Número de crianças e adolescentes atendidos	Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	<i>Mensal</i>	Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, Vivenciar

famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	nto para cadastramento socioeconômico					experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
2. Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;	Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda; - Acessar documentação civil; - Ser informado sobre acessos e direitos	Atendimento de 20 crianças e adolescentes no mês	Número de crianças e adolescentes atendidos	Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU	<i>Mensal</i>	Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda
3. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.	Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima, promovendo a inserção social e comunitária	Atendimento de 20 crianças e adolescentes no mês	Número de crianças e adolescentes atendidos	Entrevistas Piscossociais	<i>Mensal</i>	Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia: - A metodologia do atendimento psicossocial no Serviço de Atendimento Domiciliar do GACC será abordado pela metodologia Sistêmica, onde são trabalhadas atividades para potencializar os recursos internos e externos do usuário possibilitando uma maior acesso a rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes. As visitas domiciliares para o acompanhamento domiciliar das crianças e adolescentes com câncer será realizado por uma Assistente social e uma Psicóloga de Terça-feira pela manhã ou Quinta-feira no período da tarde. A equipe é formada ainda pela profissional de apoio administrativo que viabilizará a organização do veículo do GACC, logística das visitas domiciliares, roteiro, organização e agendamento de visitas institucionais a escolas, equipamentos de saúde e assistência social quando necessário.

6.2 Tabela de Atividades - *Descrever as atividades e como elas serão realizadas.*

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Proteção social proativa;	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica. Serão utilizados os instrumentais de Entrevista socioeconômica e levantamento de barreiras aos direitos sociais.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Realizaremos acolhida e escuta psicossocial	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica e atendimento multiprofissional.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Visita domiciliar	Para essa atividade será abordada a metodologia sistêmica utilizaremos o instrumental Entrevista Sócio econômica do GACC	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Encaminhamento para cadastramento socioeconômico	Para essa atividade será abordada a metodologia sistêmica através de memorando ou instrumento próprio.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda;	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica. realizaremos os encaminhamentos necessários como os equipamentos CRAS, CREAS, Crepd.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Acessar documentação civil	Após uma análise da demanda realizaremos os encaminhamentos necessários para documentação civil – Poupatempo;	Assistente Social e Psicólogo	Mensal

Orientações sobre acessos e direitos negados	Realizaremos orientações sociais pertinentes conforme metodologia Sistêmica. Após realizarmos os encaminhamentos necessários a equipamentos – como Defensoria Pública, Ministério Público para essa atividade utilizaremos a metodologia Sistêmica.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima,	Para as atividades serão abordadas a metodologia sistêmica. As atividades do atendimento psicossocial em busca de fortalecer os recursos internos e externos para construção dos projetos de vida pessoais e desenvolvimento da autoestima.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal
promover a inserção social e comunitária.	Nessa atividade será viabilizado o encaminhamento para instituições e Programas como: Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, equipamentos da área de esporte, educação, viabilização de transporte entre outros.	Assistente Social e Psicólogo	Mensal

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Usuários - Os usuários são crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas, em situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária visando a proteção social básica.

7.2. Número de Usuários Atendidos: Mês: 20 crianças ou adolescentes Ano: 20 crianças ou adolescentes.

7.3. Forma de Acesso dos Usuários: - Os usuários serão encaminhados pelos serviços de saúde e assistência social, bem como pela rede de garantia de direitos da criança e adolescente.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais –

Temos a parceria com o HC Criança - HCRP pelo Departamento de Pediatria e Puericultura para encaminhamento dos usuários, e com os equipamentos : CRAS, CREAS, Crepd, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde entre outros.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto/Atividade, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. **É obrigatório o preenchimento de todos os campos da tabela abaixo conforme item 11.4.5 – L.**

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
02	Serviço Social	Assistentes sociais	15h	CLT	4.392,56	805,50	135,12	406,54
01	Psicólogo	Psicólogo	20h	CLT	2.407,36	438,25	74,29	222,88
01	Ensino Médio	Coordenador Administrativo	40h	CLT	2.963,43	567,88	92,29	276,90

9.2. Plano de Capacitação Continuada – O GACC prevê em seu Estatuto Social o incentivo ao aprimoramento e especialização da equipe.

Sempre que solicitado, a instituição libera a equipe multiprofissional para participarem de Workshop, Congressos, bem como realizam capacitações para outros profissionais.

Realizamos o Programa Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil em parceria com Instituto Ronald Mc Donalds, a equipe do GACC e duas médicas oncologista capacitam profissionais da Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família) – sobre o Diagnóstico Precoce do Câncer. Esse Projeto conta com a parceria da Coordenadoria de Educação Permanente 1 da Secret. Municipal de Saúde de Rib. Preto – são abordados temas sobre sinais e sintomas, tipos de tratamento, protocolos de encaminhamentos e sobre a importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil. Em 2022 capacitamos 85 profissionais da saúde (de forma on line), e em 2023 capacitamos 86 profissionais e estudantes da área da saúde (através de encontros presenciais).

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo com o estabelecido para cada objetivo específico no item 5.2.

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência, de suas famílias no processo de reabilitação e inclusão social.	1. Proteção social proativa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Realizaremos acolhida e escuta psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Encaminhamento para cadastramento socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários	1. Encaminhar as famílias para o acesso a serviços e benefícios sociais e programas de transferência de renda;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Orientações sobre acessos e direitos negados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Acessar documentação civil												
3 Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.	1. Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. promover a inserção social e comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) – Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.													

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCEL A	6ª PARCELA	7ª PARCEL A	8ª PARCELA	9ª PARCEL A	10ª PARCELA	11ª PARCEL A	12ª PARCELA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
COMBUSTIVEL	R\$ 7.200,00	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VEÍCULOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
IMÓVEL	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;
 Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011 

www.gaccribeiraopreto.com.br - e-mail: gaccribeiraopreto@yahoo.com.br

TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
RECURSOS HUMANOS												
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FÉRIAS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;
 Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011 

www.gaccriveiraopreto.com.br - e-mail: gaccriveiraopreto@yahoo.com.br



FGTS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
INSS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
IRRF	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT), Administrativo e Psicóloga.	R\$ 92.800,00	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 92.800,00	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
SERVIÇOS DE TERCEIROS														
CONTABILIDADE	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0		

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;
 Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011 

www.gaccrbeiraopreto.com.br - e-mail: gaccrbeiraopreto@yahoo.com.br

REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FOTOCÓPIAS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SEGUROS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VIGILÂNCIA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FORÇA E LUZ	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

Avenida Bandeirantes nº 3900 como complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 6;
 Bairro Monte Alegre no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP, CEP 14048-900

Fone (16) 3315-3508 - Fax: (16) 3633-1731 - Cel. (16) 98159-0011 

www.gaccriveiraopreto.com.br - e-mail: gaccriveiraopreto@yahoo.com.br

INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TELEFONES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

11. Descrição de Experiências Prévias – O GACC realiza o atendimento às crianças e adolescentes com câncer há 35 anos, sua equipe multiprofissional busca evolução e qualidade técnica dos serviços prestados, já atendemos mais de 1.400 famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse Serviço Especializado é de suma importância pois possibilita o apoio necessário para garantir as necessidades básicas às criança e adolescentes possibilitando o tratamento Oncopediátrico. Sendo assim, há a possibilidade de cura em mais de até 80% dos casos.

Monica Visses G. Brunelli

Vice Presidente do GACC

Ana Beatriz F. Naves

Assistente Social do GACC

CRESS 37.452

